

Moção

SETEMBRO AMARELO PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL

O suicídio constitui uma das mais graves questões de saúde pública, afetando não apenas quem se encontra em sofrimento psicológico, mas também famílias, amigos, comunidades e toda a sociedade.

Por detrás de cada suicídio existe uma história de sofrimento que, muitas vezes, não foi devidamente identificada ou acompanhada. Por cada vida perdida, existem ainda inúmeras pessoas que enfrentam pensamentos suicidas, comportamentos autolesivos ou situações de profundo sofrimento emocional.

A prevenção do suicídio exige, por isso, uma abordagem integrada, assente na sensibilização, na informação, na identificação precoce de situações de risco e na promoção do acesso adequado aos cuidados de saúde e às redes de apoio.

O mês de setembro é internacionalmente associado à campanha **Setembro Amarelo**, uma iniciativa que procura chamar a atenção para a prevenção do suicídio, combater o estigma associado à saúde mental e incentivar as pessoas a falar sobre o seu sofrimento e a procurar ajuda.

Falar sobre saúde mental e sobre suicídio não incentiva o comportamento suicida. Pelo contrário, contribui para quebrar o silêncio, reduzir o estigma e permitir que pessoas em sofrimento possam ser ouvidas e encaminhadas para a ajuda de que necessitam.

Também os municípios têm um importante papel a desempenhar nesta matéria. Pela sua proximidade com as populações, as autarquias encontram-se numa posição privilegiada para promover campanhas de sensibilização, divulgar informação útil, envolver a comunidade escolar e juvenil e estabelecer pontes com as entidades de saúde, instituições sociais, associações e demais organizações que trabalham nesta área.

O Município de Setúbal não deve ficar alheio a esta realidade, devendo assumir uma posição ativa na promoção da saúde mental e na prevenção do suicídio,



contribuindo para uma comunidade mais atenta, solidária e capaz de reconhecer sinais de sofrimento.

É igualmente importante que as ações desenvolvidas não se limitem ao mês de setembro.

O “**Setembro Amarelo**” deve constituir um momento de sensibilização reforçada, mas a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio devem ser encaradas como uma preocupação permanente.

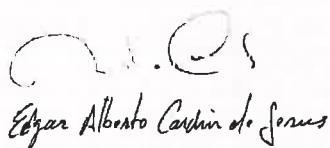
Assim, a Câmara Municipal de Setúbal, reunida a 26 de agosto de 2026 delibera:

1. Associar-se institucionalmente à campanha “**Setembro Amarelo**”, assumindo publicamente o seu compromisso com a prevenção do suicídio e a promoção da saúde mental;
2. Manifestar a sua solidariedade para com todas as pessoas que enfrentam situações de sofrimento psicológico, pensamentos suicidas ou problemas de saúde mental, bem como para com as famílias e amigos afetados por situações de suicídio;
3. Promover, durante o mês de setembro e, sempre que possível, ao longo do ano, campanhas municipais de sensibilização para a saúde mental e prevenção do suicídio, utilizando os meios de comunicação institucionais do Município, nomeadamente o sítio oficial, redes sociais, equipamentos municipais, cartazes e outros suportes disponíveis;
4. Divulgar, de forma clara e acessível, informação sobre os recursos e respostas existentes na área da saúde mental e os contactos das entidades e linhas de apoio disponíveis, privilegiando sempre informação oficial e atualizada;
5. Desenvolver ações de sensibilização dirigidas à comunidade escolar e à população jovem, em articulação com os agrupamentos de escolas, associações de estudantes, instituições de ensino, coletividades e outras entidades locais, promovendo a importância de falar sobre saúde mental, combater o isolamento e reconhecer sinais de alerta;



6. Promover, em articulação com as entidades de saúde e demais instituições com intervenção nesta área, uma **Assembleia Municipal de sensibilização sobre prevenção do suicídio e saúde mental**, aberta à comunidade e com a participação de profissionais devidamente habilitados;
7. Incentivar o desenvolvimento de iniciativas de proximidade que promovam o diálogo, a inclusão social, a redução do isolamento e o fortalecimento das redes de apoio comunitário;
8. Avaliar a possibilidade de assinalar simbolicamente o **“Setembro Amarelo” através da iluminação, em amarelo, de um edifício ou equipamento municipal**, durante um período a definir, como forma de sensibilização da população para esta problemática;
9. Incentivar a articulação entre o Município, serviços de saúde, estabelecimentos de ensino, instituições sociais, associações, coletividades e demais entidades locais, com vista ao desenvolvimento de respostas de prevenção e sensibilização;
10. Promover a continuidade das ações de sensibilização e promoção da saúde mental para além do mês de setembro, integrando esta temática nas políticas municipais de intervenção social, juventude, educação e saúde;
11. Dar conhecimento da presente moção às entidades de saúde com intervenção no concelho, aos agrupamentos de escolas, instituições de ensino, associações e coletividades locais e aos órgãos de comunicação social do concelho;
12. Dar conhecimento da presente deliberação aos cidadãos do Município de Setúbal através dos meios de comunicação institucionais disponíveis.

Os Vereadores do CHEGA



Edgar Alberto Carlinho de Jesus